



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2018



AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2018
“QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 2º e 3º do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar 06/2018 de junho de 2018.

§ 2º Comissão permanente de Licitação e Equipe de Licitação – Modalidade Pregão

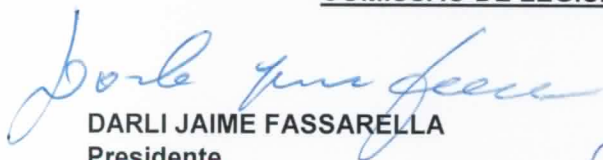
- I- Pregoeiro- R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
- II- Presidente – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- III- Membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio de Pregão – R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)


§ 3º Comissão de Tomada ou Prestação de Contas Anuais e demais Comissões constituídas em Lei

- I - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Vargem Alta/ES, 16 de julho de 2018

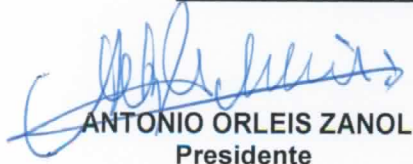
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


DARLI JAIME FASSARELLA
Presidente


ALMEZINDO ARCANJO BETINI
Secretário


GABRIEL MAGRI
Membro

COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


ANTONIO ORLEIS ZANOL
Presidente


GILDA MARIA PEDRUZZI
Secretário


LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado pelo executivo previa uma atualização nas gratificações dada às equipes responsáveis pelas licitações desta municipalidade. Ocorre que as porcentagens enviadas nos §2º e §3º do projeto manteria uma desigualdade de remuneração muito grande se comparado às outras comissões e não seriam condizentes com a responsabilidade das Comissões em discussão. Como se sabe, os membros das equipes de licitação respondem solidariamente ao Chefe do Poder Executivo e Legislativo pelos atos praticados. Tratando-se de função de grande relevância para a administração pública. Sendo assim, após reuniões desta comissão, concordamos que o melhor a ser feito, equilibrando responsabilidade e receita, seria a fixação de valor e não em percentual. Foram analisados pontos relevantes, e chegamos ao entendimento de que seria mais justo o valor fixo que segue : *Comissão permanente de Licitação e Equipe de Licitação – Modalidade Pregão: Pregoeiro- R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Presidente – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), Membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio de Pregão – R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais); Comissão de Tomada ou Prestação de Contas Anuais e demais Comissões constituídas em Lei: I - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).* Conforme todas as justificativas apresentadas, os vereadores que a presente subscrevem apresentam esta Emenda Modificativa contando com o imensurável apoio de todos os seus pares para unânime aprovação.

Vargem Alta, 16 de julho de 2016

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


DARLI JAIME FASSARELLA
Presidente


ALMEZINDO ARCANJO BETINI
Secretário


GABRIEL MAGRI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado pelo executivo previa uma atualização nas gratificações dada às equipes responsáveis pelas licitações desta municipalidade.

Ocorre que as porcentagens enviadas nos §2º e §3º do projeto manteria uma desigualdade de remuneração muito grande se comparado às outras comissões e não seriam condizentes com a responsabilidade das Comissões em discussão.

Como se sabe, os membros das equipes de licitação respondem solidariamente ao Chefe do Poder Executivo e Legislativo pelos atos praticados. Tratando-se de função de grande relevância para a administração pública.

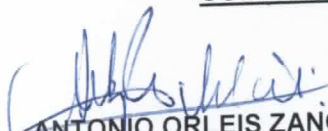
Sendo assim, após reuniões desta comissão, concordamos que o melhor a ser feito, equilibrando responsabilidade e receita, seria a fixação de valor e não em percentual.

Foram analisados pontos relevantes, e chegamos ao entendimento de que seria mais justo o valor fixo que segue : *Comissão permanente de Licitação e Equipe de Licitação – Modalidade Pregão: Pregoeiro- R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), Presidente – R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), Membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio de Pregão – R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais); Comissão de Tomada ou Prestação de Contas Anuais e demais Comissões constituídas em Lei: I - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).*

Conforme todas as justificativas apresentadas, os vereadores que a presente subscrevem apresentam esta Emenda Modificativa contando com o imensurável apoio de todos os seus pares para unânime aprovação.

Vargem Alta, 16 de julho de 2016

COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS


ANTONIO ORLEIS ZANOL
Presidente


GILDA MARIA PEDRUZZI
Secretário


LEILA DAVID NOGUEIRA FABRES
Membro